LEI Nº 8210 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

DENOMINA-SE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE NEWTON FERNANDINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de NEWTON FERNANDINO, a UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Oscar Padilha, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 106/2012 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)